



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1029 - Agosto/2026
Portaria - Nº 77/2026
(PRAD/UFPI)

Teresina, 05 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 77 / 2026 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 05 de Agosto de 2026

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.758, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo n. [23111.034952/2026-54](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaboração de portaria normativa destinada a regulamentar o processo administrativo sancionador no âmbito da CCL/PRAD, conforme segue:

Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá/SIAPE:3212013 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

Davi Paulo de Oliveira Sousa/SIAPE:1288427 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

Samila de Araujo Costa/SIAPE:3442244 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;

Rômulo José Pereira Lima/SIAPE:2352225 - Unidade de Exercício: Divisão de Gestão de Atas/D.A./PRAD;

Valéria Coelho Pires/SIAPE:3382637 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - O exercício das funções de presidente e integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 16:31)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a61666f312**